

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2025 AO CONTRATO Nº 017/SMS/2023**

**PROCESSO: 6018.2023/0087025-0**

No mês de Fevereiro de 2025 na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua Doutor Siqueira Campos, 172 – Liberdade – São Paulo, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2025 AO CONTRATO Nº 017/SMS/2023**, firmado com **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI**, associação civil beneficente, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Hanneman, nº 234, CEP nº 03031-040, Pari, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.245.390/0001-83, inscrita no CREMESP sob o nº 933805, CNES nº 2091399, visando conceder o reajuste da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde que altera atributo e valor de procedimentos referentes a cirurgias ortopédicas, conforme estabelecido na **PORTARIA GM/MS Nº 6.465 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, e seus Anexos.

*De acordo com o § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, (...) A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento (...).*

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A CONTRATADA passa a fazer jus na Fonte 02, do acréscimo mensal de R\$ 150.583,22 (cento e cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) para os procedimentos de Alta Complexidade/SIH e de R\$ 247.939,19 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) para os procedimentos de Media Complexidade/SIH, financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC

**A CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO** - passa a constar com os seguintes valores:

<b>RESUMO FINANCEIRO</b>		
<b>COMPONENTE PRÉ-FIXADO</b>	<b>Mês (R\$)</b>	<b>Ano (R\$)</b>
MÉDIA COMPLEXIDADE SIA	557.429,52	6.689.154,29
MÉDIA COMPLEXIDADE SIH	890.350,26	10.684.203,12
IAC	261.796,25	3.141.555,00
INCENTIVO 100% SUS	167.498,95	2.009.987,40
<b>TOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>1.877.074,98</b>	<b>22.524.899,81</b>

<b>COMPONENTE PÓS-FIXADO</b>	<b>Mês (R\$)</b>	<b>Ano (R\$)</b>
ALTA COMPLEXIDADE SIA	16.530,00	198.360,00
ALTA COMPLEXIDADE SIH	442.963,70	5.315.564,40
<b>TOTAL PÓS-FIXADO</b>	<b>459.493,70</b>	<b>5.513.924,40</b>
<b>TOTAL FONTE 02 (PÓS e PRÉ-FIXADO)</b>	<b>2.336.568,68</b>	<b>28.038.824,21</b>

<b>INCENTIVO MUNICIPAL Portaria 141/2024</b>	<b>Mês (R\$)</b>	<b>Ano (R\$)</b>
INCENTIVO MUNICIPAL PARA PROCEDIMENTOS ELETIVOS	194.187,36	2.330.248,32
AMBULATORIAL - exames ENMG	62.474,00	749.688,00
<b>Subtotal</b>	<b>256.661,36</b>	<b>3.079.936,32</b>
INCENTIVO MUNICIPAL PARA PROCEDIMENTOS TRAUMA/Urg/emerg.	138.837,64	1.666.051,62
<b>Subtotal</b>	<b>138.837,64</b>	<b>1.666.051,62</b>
<b>TOTAL INCENTIVO - FONTE 00</b>	<b>395.499,00</b>	<b>4.745.987,94</b>

<b>COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA</b>	<b>Mês (R\$)</b>	<b>Ano (R\$)</b>
Complementação Tabela SUS Paulista - FONTE 03	1.107.987,18	13.295.846,16
Complementação Portaria nº 141/2024 - FONTE 00	395.499,00	4.745.987,94

### **CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONTRATO inicial e suas alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela própria CONTRATADA ou pelo Conselho Municipal de Saúde.